INDICAÇÃO Nº 495 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, a pintura dos portões da entrada da Rodoviária Municipal e pintura geral do prédio".

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Após visitar a Rodoviária Municipal, foi constato que o local precisa passar por uma reforma geral, é preciso fazer a pintura do prédio, portões e das grades que estão enferrujadas em volta do terminal.

Solicito ao departamento responsável para que faça um estudo técnico para melhorar o local, por ser um espaço público utilizado pelos munícipes para ir de uma cidade a outra e usar o transporte entre bairros.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências para a pintura do prédio, dos portões e das grades enferrujadas na rodoviária, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

EDUARDO BISPO DA SILVA

Vereador

PSDB

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 1049
DATA 12 NOV 2018
ÀS 11 : 59 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo